

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 20 / 01 / 2020

Francieli Franzini da Rosa
SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003894/20 de 20 de Janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001107/19 de 20 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(124) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0020 - Diárias - Pessoal Civil

1.169,62

Total Suplementação:

1.169,62

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0020 - Material de Consumo

1.169,62

Total Anulação:

1.169,62

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2020.


Gilson de Almeida
Prefeito Municipal